

-----ATA NÚMERO 15/2019-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E  
DEZANOVE.**-----

-----Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, Thierry Proença dos Santos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vereadora da Confiança, Idalina Perestrelo Luis.-----

---Esteve também presente nesta reunião, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Ao iniciar este período, a Vereadora Joana Silva, do PSD, interveio, para propor a instalação de sistemas redutores de velocidade em vários arruamentos da freguesia de Santo António, nomeadamente no Caminho do Pilar, Wiliam Clode, junto à rotunda, Caminho da Barreira, junto à Escola, atendendo serem zonas com muita circulação de peões devido aos lares de idosos, escolas, bem como um acesso à Via Rápida, questionando se a Autarquia teria previsto algum tipo de intervenção.-----

----- - Sobre esta questão o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse não conseguir precisar o que estava previsto mas que iria estudar estas sugestões.-----

----- - Intervindo, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu: “Presenciei estes dias a notícia da suposta existência de uma ilegalidade na mobilidade entre carreiras, nomeadamente do Comandante Minas, dos Bombeiros Sapadores. Gostaria de saber o que pensa a Câmara fazer nesta suposta ilegalidade”.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu: “É uma suposta ilegalidade praticada no tempo do Dr. Pedro Calado mas que teremos que arcar com as consequências. A informação que temos é que isto é um processo

que surge na sequência de um ato administrativo praticado pelo representante do Município, na altura, o então Vereador Pedro Calado, num ato que tem sido sucessivamente discutido em Tribunal, num processo iniciado pelo Sindicato que considera que esses atos estavam feridos de ilegalidade, mas como é dever e obrigação da Câmara Municipal defender os seus interesses bem como dos seus funcionários, estamos a prestar o apoio jurídico necessário para tentar ultrapassar esta situação independentemente da origem dos problemas, quer sejam anteriores a nós ou atuais, procurando sempre superar essas dificuldades. A informação que temos, neste momento, é que apesar da decisão do Tribunal, não terá interferência nos atos administrativos consequentes, nomeadamente os que levaram à nomeação atual do Comandante Minas”.-----

-----Continuando, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, acrescentou: “Se uma pessoa está em circunstância ilegal os atos que pratica também são ilegais”.-----

-----Respondendo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse que “existe um conjunto de pessoas na Câmara que transitaram para outras carreiras informalmente e nas contagens de tempo de serviço suscitaram algumas interrogações por parte do Sindicato. Ao nível dos assuntos do quadro de Comando a situação está salvaguardada estando a situação a ser devidamente acompanhada em defesa dos nossos funcionários e neste caso em particular”.-----

-----Prosseguindo, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, disse estar de momento, a decorrer os procedimentos para a contratação de um programa destinado à gestão de processos urbanísticos, havendo conhecimento que um dos concorrentes terá impugnado o concurso, questionando o ponto desta situação, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu: “É habitual esta empresa, sempre que perde, tentar impugnar. Ganhou quem cumpriu com o caderno de encargos e que até tinha um preço mais barato que o segundo e o terceiro. Estamos tranquilos porque foi tudo cumprido e dentro da legalidade e pelo facto de este software ser de muita importância. Acrescento ainda que o caderno de encargos foi trabalhado exaustivamente por vários técnicos de alguns serviços da Autarquia”.-----

-----Retomando a palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou se este software seria desenvolvido com a sua implementação ou se já estaria predefinido, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que o software seria desenvolvido e construído juntamente com a equipa que construiu o caderno de encargos e seria uma solução que iria decorrer ao longo do tempo e não de implementação imediata.-----

----- - Por sua vez, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “ao nível da contratação esta situação pode acontecer com exceção dos contratos de prévia qualificação. Este contrato com a empresa que ganhou já tem implementado esta solução em várias câmaras da País e já tive oportunidade de visitar uma delas que tem esta

solução em funcionamento. Há um trabalho complementar a fazer que não é requerido no caderno de encargos porque podíamos ser acusados de estar a limitar o concurso e que se trata da análise de alterações aos projetos feito pelo próprio software. Esperamos ter este software a funcionar rapidamente até porque o sistema atual (Workflow) já está desatualizado e a empresa que o forneceu já não faz a atualização e suporte do software, sendo efetuado pelos nossos próprios recursos, daí a importância deste novo entrar em funcionamento”.-----

-----Intervindo novamente, o Vereador do PSD, Elias Gouveia, reforçou que não foi referido que os técnicos efetuaram mal o concurso tendo sido apenas questionada a razão para ter acontecido uma impugnação de forma a compreender a situação.--

-----Retomando a palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, salientou que a única intervenção do Executivo nos concursos era a autorização para o lançamento do concurso, todo o restante processo era da responsabilidade dos técnicos. “Não há aqui políticos, ao contrário do que existe por aí, a ser gestores de contrato”, frisou.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, fez a seguinte explanação: “Atendendo a que a próxima sessão da Assembleia Municipal realizar-se-á no dia 29 do corrente mês, para quando é o calendário esperado de entrega das Contas da Autarquia, visto não haver reunião na semana da Páscoa, mas somente no dia 23”.-----

----- - Respondendo, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse que quando apresentou a proposta de calendarização já tinha falado dos prazos de entrega do documento da Prestação de Contas, tendo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, acrescentado que “só temos 2 reuniões até ao fim do mês. As Contas serão presentes à reunião de Câmara do dia 23 e a sessão da Assembleia Municipal só se realizará a 29, teremos então 8 dias para vos entregar os referidos documentos”.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, referindo-se à obra de construção duma bomba de gasolina, junto à Rotunda dos Viveiros, disse que gostaria de ter acesso ao plano de segurança da mesma, visto existir um prédio por cima da ponte, tendo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclarecido que “do ponto de vista urbanístico não existe problemas, mas do ponto de vista do licenciamento da atividade e consequente fiscalização compete à atual Direção Regional da Economia e Transportes que englobou as competências da antiga Direção Regional de Comércio, Indústria e Energia, não sendo esta uma competência da Câmara”.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que todo o processo urbanístico cumpria com os requisitos, podendo solicitar cópia junto dos serviços.-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, e a propósito de uma notícia sobre a Polícia Municipal, referiu que “o CDS/PP concorda que esta Polícia será administrativa e com um

custo muito elevado, cujo fim será unicamente a caça à multa, considerando que não faz sentido continuar com esta intenção. Se há falta de fiscalização deverá ser feito um reforço desse serviço ao nível de recursos humanos e se consideram que há falta de segurança poderiam solicitar um reforço, nesse sentido, à Administração Interna. Insistimos que a Polícia Municipal não será uma mais-valia para o Município, pelo contrário será só despesa e que poderia ser utilizada na execução de obras para o município ou de serviços e propostas já aprovadas e que ainda não foram implementadas”.

-----  
----- - Intervindo sobre esta matéria, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse: “Este assunto já não era focado em reunião de Câmara, há meses. Na última sessão da Assembleia Municipal, o PSD apresentou uma Proposta de Recomendação, que deu azo a uma grande discussão sobre o assunto mas da última vez que este tema foi discutido, foi na sequência do estudo que foi feito, tendo o mesmo sido disponibilizado publicamente através do site. Nos termos em que a Senhora Vereadora Ana Cristina colocou o assunto permitirá esclarecer algumas questões e, por várias vezes, já aqui manifestamos a nossa posição quando são feitas afirmações que referem que a Polícia Municipal vai extorquir dinheiro aos comerciantes. Esta semana foi de novo referido que a Polícia Municipal era um assalto aos comerciantes e aos funchalenses e nunca vi uma Polícia Municipal ser acusada de tantos crimes, ainda sem existir. Em primeiro lugar, o CDS/PP e o PSD entre outros partidos políticos têm dito que a solução é investir na Fiscalização Municipal, solicitando aos Vereadores do PSD e do CDS/PP que expliquem ao restante Executivo como é que podemos

fazer isso? Como é que nós que abrimos um concurso para fiscais municipais, internos e externos e não tivemos nenhuma candidatura! Como é que podemos ter mais fiscais municipais? Em segundo lugar, um salário de um fiscal municipal é igual ao de uma polícia municipal, como é que os Senhores Vereadores ajudariam esta Câmara a pagar mais fiscais municipais, que recebem o mesmo que os polícias municipais, porque é a mesma tabela salarial. Como pagariam sem que isso fosse uma despesa? Como é que nós íamos dar mais reforços aos fiscais municipais, materiais, computadores entre outros, sem investir? Porque se disserem que podemos ter mais fiscais municipais sem formar fiscais municipais, cujos cursos não são dados desde 2010, sem investir na formação como foi feito com os bombeiros, e se não podemos pagar salários a polícias municipais que recebem o mesmo que os fiscais municipais que é considerado uma despesa, como iríamos fazer um reforço do serviços de Fiscalização Municipal? Relativamente à caça à multa, se a posição do CDS/PP e do PSD é que a Polícia Municipal faz exatamente o mesmo que a Fiscalização Municipal, o que estão a dizer na prática é que as multas que a Polícia Municipal pode passar, a Fiscalização Municipal também o poderia fazer, pelo que a receita que a Polícia Municipal teria, no vosso entendimento é errado, porque se a Fiscalização Municipal tem exatamente as mesmas competências da Polícia Municipal então a Fiscalização Municipal teria que passar exatamente as mesmas multas que a Polícia Municipal!



Afinal é para caçar ou não caçar multas? Dizem para reforçar a Fiscalização Municipal porque esta faz a mesma coisa que a Polícia Municipal e qual o objetivo? É fiscalizar ou não é? É levantar as contraordenações ou não é? Por último, um outro aspeto que é os mesmos partidos que sistematicamente apontam deficiências no trânsito, que vêm exigir que se consiga ordenar melhor o espaço público relativamente às esplanadas, que vêm exigir o cumprimento do regulamento da recolha de lixo, são os mesmos que, por um lado, ainda não conseguiram explicar como investiriam mais na Fiscalização Municipal sem que isso se traduzisse em maior despesa de salários, de recursos humanos, de instalações, etc., e se dizem que as competências são as mesmas, aquilo que estão a sugerir é que os nossos fiscais não passem multas? Não identifiquem as ilegalidades? Por outro lado, também não conseguiram explicar como é que querem numa cidade com mais fiscais com as mesmas competências que dizem ser da Polícia Municipal e ao mesmo tempo quando se pretende falar do assunto dizem que não é possível. Para terminar e sobre a segurança municipal, já foi referido por várias vezes, que a Polícia Municipal é administrativa, referindo que a Polícia de Segurança Pública, também é, maioritariamente, uma polícia administrativa e ninguém questiona as competências, atribuições e funções que resultam da prática da PSP, para colaborar nas questões de segurança, de policiamento de proximidade, de ordenamento do trânsito entre outras. Parece que nestas questões que suscitei,

existe uma grande confusão entre a argumentação que se vai utilizando e aquilo que é efetivamente a realidade e quando obtivermos as respostas a estas questões, eventualmente, conseguiremos ter, nesta mesa, uma discussão séria sobre a Polícia Municipal. Agora enquanto andarmos a discutir extorsão, assaltos e caça à multa, nos termos que têm sido utilizados pelos vereadores, não consigo participar na discussão com profundidade e clareza. Oportunamente, quando a Câmara entender que estão reunidos todos os requisitos, traremos aqui a discussão sobre o que entendemos que poderão ser as mais-valias da Polícia Municipal do Funchal, as respetivas atribuições e os investimentos e como serão feitos. Foi dado o estudo aos vereadores e sem o mesmo ter sido discutido, chegaram às conclusões todas e este assunto será discutido oportunamente”.

----- - Intervindo, de novo, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu: “As conclusões estão no estudo, sendo que o Senhor Vereador parece um mágico do circo a “tirar coelhos da cartola” pois de facto parece que estamos num circo.”

-----Retomando a palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, ripostou: “Isto não é um circo e como nós não participamos no circo, o que tem havido é uma discussão superficial e sem refletir a realidade das polícias municipais, o enquadramento legislativo, o trabalho realizado pelas polícias municipais existentes no País e quando este Executivo achar que existem as condições políticas necessárias para uma reflexão séria

sobre um projeto estruturante para o município, iremos fazê-lo”.---

----- - Tomando a palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, acrescentou que “o estudo foi feito por uma entidade externa, que fez a sua análise e apresentou um conjunto de cenários e que não constitui nem vincula a solução que será proposta. Não foi elaborado pelo punho de nenhum dos presentes, ao contrário dos orçamentos regionais que são elaborados pelo Governo Regional. As atuais multas que são cobradas são receitas do Governo Regional e quem inscreveu no Orçamento de 2018, inscreveu 7.569.000,00€ só de multas e outras penalidades e em 2019, a mesma rubrica tem inscritos 8.966,283.00€, mais 1,4 milhões que no ano anterior e não estamos a falar de estudos de terceiros mas de factos e documentos aprovados na Assembleia Legislativa. As multas com que todos parecem preocupados e acho um debate muito redutor estar a reduzir a Polícia Municipal a multas, parecendo existir uma tentativa de proteger um conjunto de receitas que até crescem 1,4 milhões de euros num ano, evitando-se discutir a Polícia Municipal e se houvesse coerência debater-se-ia este assunto com seriedade e não como extorsão”.-----

-----Intervindo novamente sobre esta questão, a Vereadora Ana Cristina Sousa, do CDS/PP, referiu: “Acredito que o Funchal precisa de reforços em determinadas áreas, mas considero que o funcionamento da Polícia Municipal, apresentado pelo estudo, não faz sentido o investimento de uma quantia tão elevada porque se existisse essa necessidade reforçavam-se as competências dos

fiscais municipais e isto em relação ao estudo apresentado, acreditando que poderia existir um reforço por parte da PSP e quando um Departamento não funciona, não se deve criar outro, mas sim melhorar e reforçar o existente e, neste momento, com este estudo a Polícia Municipal não é viável”.-----

-----A este propósito, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu ser este um estudo e não a proposta da Câmara.-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu que “o motivo do estudo estar a ser discutido foi pela razão de que o Executivo informou que o tinham realizado e, após a nossa insistência, foi o mesmo disponibilizado. As multas que o Governo Regional cobra é a mesma coisa que as receitas do IMI e do IMT, cobradas pela Câmara, e se as receitas das multas da PSP, que depende da Administração Interna, têm vindo a aumentar, não se deve ao Governo mas de circunstâncias de funcionamento e circulação rodoviária”.-----

----- - Intervindo a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu três inverdades que foram proferidas: “Primeiro, que demoramos meses para trazer este assunto à mesa quando e por várias vezes foi solicitado o estudo mas nunca foi facultado. Em segundo lugar, estar a dizer que esta questão da Polícia Municipal é apenas preocupação do CDS/PP e do PSD e se se recordam a proposta apresentada na Assembleia Municipal não foi votada apenas por estes partidos e também que a informação não nos é dada por completo e será sim facultada quando entenderem. Por fim, quero

referir que não temos culpa que o estudo não seja suporte para o que pretendem para o Funchal e que a cidade não tem necessidade de uma Polícia Municipal à escala do que este Executivo pretende fazer”.-----

----- - Usando novamente da palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, ripostou: “Foi pedido um estudo. Foi solicitado o estudo. Nós publicamos o estudo. Foi sempre dito que oportunamente a Câmara iria reunir com os partidos e com outras entidades para discutir a sua proposta e isso ainda não aconteceu nem agora será o momento para tal, sendo que alguns partidos adiantaram-se, estando a discutir o estudo e não a proposta da Câmara que será apresentada oportunamente”.-----

----- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, referiu: “Estamos a discutir algo que ainda não foi revelado e a Câmara irá apresentar uma proposta de Polícia Municipal, regulamentada e devidamente fundamentada. A discussão que está a ser tida não tem fundamentos nem argumentos válidos mas sim a interpretação de um estudo. A proposta será presente quando existirem condições políticas para o fazer e este Executivo tem um compromisso eleitoral da criação de uma Polícia Municipal, que foi votado e quando for presente será discutida a proposta de forma responsável e coerente”.-----

----- - O Vereador Elias Gouveia, do PSD, intervindo, referiu que quem politizou a questão foi o Presidente que a trouxe para a praça pública e não deveria ter anunciado publicamente, ao que o

Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, refutou, referindo que esta questão era um compromisso eleitoral que fora anunciado durante a campanha eleitoral e que havia a pretensão de cumprir.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PESSOAL:**-----

----- - **1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019:** -

Foi presente para apreciação, a proposta da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Presidente da Câmara, a submeter à Assembleia Municipal:---

---“Considerando que: - O Mapa de Pessoal constitui um importante instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos, regulado pelo artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - A presente proposta de alteração do Mapa de Pessoal, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município do Funchal carece para a prossecução das suas atribuições, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos serviços municipais, bem como os recursos financeiros disponíveis; - A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal contém 2.366 postos de trabalho, dos quais atualmente 1.576 se encontram ocupados por trabalhadores e dirigentes em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal do Funchal e 79 estão afetos a trabalhadores

vinculados ao Município, mas que se encontram a exercer funções dirigentes em regime de comissão de serviço, em mobilidade interna noutras entidades ou em cedência de interesse público nas empresas municipais; - A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal prevê também 711 postos de trabalho vagos, alguns dos quais poderão ser ocupados no próximo ano por trabalhadores já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, valorizando e adequando as suas competências às exigências funcionais dos novos postos de trabalho, ou por recurso a eventuais recrutamentos externos nas carreiras mais carenciadas e onde se verificaram as saídas mais significativas de trabalhadores nos últimos anos. Os postos de trabalho, segundo a tipologia de cargos ou carreiras e áreas de atividades, encontram-se distribuídos na seguinte forma: **Cargo ou carreira:** Dirigente - ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019 = 62 - Percentagem de trabalhadores: 2,6%;*** ***Número de postos de trabalhos previstos no Mapa de Pessoal para 2019 = 61; Cargo ou carreira:*** Técnico Superior - ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019 = 329 - Percentagem de trabalhadores: 13,9%;*** ***Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2019 = 322; Cargo ou carreira:*** Assistente Técnico - ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019 = 371 - Percentagem de trabalhadores: 15,7%;*** ***Número de postos de***

**trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2019 = 371; Cargo ou carreira:** Assistente Operacional - **Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019 = 1.195** - Percentagem de trabalhadores: 50,5%; **Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2019 = 1.190; Cargo ou carreira:** Carreiras Subsistentes - **Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019 = 19** - Percentagem de trabalhadores: 0,8%; **Número de postos de trabalhos previstos no Mapa de Pessoal para 2019 = 19; Cargo ou carreira:** Carreiras não revistas - **Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019 = 372** - Percentagem de trabalhadores: 15,7%; **Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2019 = 371; Cargo ou carreira:** Trabalhadores dos parques de estacionamento - **Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019 = 18** - Percentagem de trabalhadores: 0,8%; **Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2019 = 18** - TOTAL = **Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019 = 2.366; Percentagem de trabalhadores:** 100%; **Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2019 = 2.352; Posto de Trabalho** - Técnico Superior Consultor Jurídico - **número de postos de trabalho criados = 1; Posto de Trabalho** - Técnico Superior de Economia e Gestão - **número de postos de trabalho**



**criados** = 4; **Posto de Trabalho** - Técnico Superior de Engenharia Eletromecânica - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Técnico Superior (Médico Veterinário) - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Técnico Superior de Química - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Eletricista de automóveis - **número de postos de trabalho criados** = 3; **Posto de Trabalho** - Encarregado (jardins e espaços verdes) - **número de postos de trabalho criados** = 2; **Posto de Trabalho** - Encarregado (área administrativa) - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Coordenador de projeto (carreira informática) **número de postos de trabalho criados** = 1. Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal a aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, em anexo”.-----  
--- - Colocada à votação foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação atrás descrita, bem como a **1ª alteração ao Mapa de Pessoal** que se junta, por fotocópia, à presente ata como anexo (A), dela fazendo parte integrante.-----

**2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----**

**----- - Empreitada de “Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 1ª fase (Zona Piloto)” – Abertura de**

**Procedimento:** - De acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 53/JP/DIE/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para a execução da empreitada de “Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 1ª fase (Zona Piloto”, com o valor base de € 2.565.000 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: Duarte Jervis – Presidente; José Pernetá – 1º Vogal; Francisco Félix – 2º Vogal; Ilidio Américo – 1º Vogal suplente; Bernardo Soveral – 2º Vogal suplente.-----

---Relativamente a este processo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou quando teria início a execução desta obra, ao que o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, respondeu que não havia ainda previsão para tal, atendendo a que só agora procediam à abertura do procedimento.-----

---Intervindo o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou quanto ao Centro de Controlo, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “o centro de

monitorização e de controlo poderá ficar em qualquer sítio. Os serviços das Águas é que serão deslocados para outro espaço mas que não estão relacionados com este procedimento. Trata-se de uma organização interna da Câmara com a criação do Departamento Águas do Funchal”.

---Tomando a palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou se a gestão seria efetuada através dos tanques que atualmente possuem a telegestão ou através de válvulas redutoras, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, explicou que serão com as válvulas redutoras, com criação de zonas de monitorização e controlo, com a entrega e faturação das zonas, aferindo quais os locais onde deverá ser feito investimento para recuperar perdas, referindo ainda que 40% da rede encontra-se com pressões acima do que é regulamentarmente aconselhável.

---Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou acerca da comparticipação, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “A comparticipação ronda os 60%, existindo um projeto semelhante em Machico com comparticipação superior devido ao custo da água”.

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas junto ao Encontro” - Plano de Segurança e Saúde da Obra:** - Em presença da informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref<sup>a</sup> 54/JP/DIE/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Obra de

“Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas junto ao Encontro”.-----

**3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:**-----

----- - **Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a Espalha Epopeias, Lda.**: - A Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação, bem como a Minuta do Protocolo que dela faz parte, que fica por fotocópia, a fazer parte desta ata como anexo (B).-----

---“Considerando que: A Espalha Epopeias é uma empresa de organização e promoção de eventos dirigidos a todas as áreas do entretenimento e lazer, com especial incidência na cultura; Desde 2014, a Espalha Epopeias concebeu, projetou e realizou, com reconhecido êxito, 12 edições do evento cultural denominado Aleste; A Espalha Epopeias e a CMF já levaram a cabo organizações em regime de coprodução, as quais foram, sem exceção, um sucesso; No ano de 2018, as 2 edições organizadas pela Espalha Epopeias elevaram e levaram o nome e a imagem da cidade do Funchal pelo país e pelo mundo, tendo em conta a projeção mediática e o impacto provocado nos artistas, não esquecendo que o produto do Carta Branca 2018, que consiste numa curta-metragem escrita e corealizada pelo reputado artista Paulo Furtado, também conhecido por The Legendary Tigerman e pelo realizador Pedro Maia, sairá apenas a meio do corrente ano; Tendo em conta o sucesso e a projeção já alcançados, a Espalha Epopeias pretende realizar os 2 (dois) eventos anuais, a saber: a. A

25 de maio de 2019, com a denominação de “Festival Aleste”, o qual incluirá igualmente a rúbrica “Carta Branca”, que nesta edição convida o músico Norberto Lobo para compor no Funchal, apresentando o produto final no concerto inserido no festival, no mesmo dia; b. Em novembro de 2019, com a denominação “Ilhatrónica”. A C.M.F. tem como um dos seus fins a dinamização cultural da cidade, através do apoio a ações que a promovam junto de mercados cada vez mais fortes, como o do turismo cultural; O apoio das entidades públicas, nomeadamente através da participação, em regime de coprodução, torna-se imprescindível para o sucesso destes eventos e perspectivas de continuidade. As autarquias locais detêm, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuições, nomeadamente, nos domínios da promoção do desenvolvimento, cultura e tempos livres. Assim a Câmara Municipal do Funchal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a ESPALHA EPOPEIAS LDA, que regula as obrigações das partes, nomeadamente os termos da sua participação, como coprodutora, do evento denominado Aleste. A despesa tem cabimento de acordo com a informação CAB 1579/2019”.

**4 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO:** - Foi deliberado, por unanimidade, em função do requerimento

apresentado por Rosa Rodrigues Cró (proc.º 59165/2018) aprovar, o pagamento da importância de € 126,78 (cento e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos), referente aos danos causados na viatura Opel Corsa (matrícula 97-69-FJ), devido ao mau estado do pavimento (buraco) no Caminho de Santa Quitéria (junto ao nº 104).-----

**REUNIÕES CAMARÁRIAS:** - Foi decidido, com a concordância de toda a Vereação, que a próxima reunião camarária realizar-se-á no dia vinte e três (23) do corrente mês, pelas 10:00 horas, e será pública, atendendo a que devido à celebração da Páscoa, não haverá reunião nessa semana.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 176/2019, publicada nos locais de estilo.